



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
CAMPUS DIVINÓPOLIS
DEPARTAMENTO DE MODA, GESTÃO E DESIGN (DMGED-DV)**

Em atendimento à PORTARIA Nº 32 / 2024 – DMGEDDV, de 10 de setembro de 2024, e de acordo com a Resolução CD-022/17, a comissão designada para coordenar o processo eleitoral para escolha do novo Coordenador do Curso de **Design de Moda** do CEFET-MG e do seu respectivo Subcoordenador, para o mandato de **01/02/2025 a 31/01/2027**, apresenta:

**REGULAMENTO PARA ELEIÇÃO DO COORDENADOR DO CURSO DE DESIGN DE MODA
E DO SEU RESPECTIVO SUBCOORDENADOR**

I - DAS ELEIÇÕES

Art. 1º - O presente Regulamento contém as normas para realização da eleição do Coordenador do Curso de Design de Moda do CEFET-MG e do seu respectivo Subcoordenador.

Art. 2º - Serão eleitos os candidatos pertencentes à chapa que deverá indicar o nome do candidato a Coordenador do Curso de Design de Moda e do seu respectivo Subcoordenador.

Art. 3º - Poderão se candidatar aos cargos de Coordenador do Curso de Design de Moda do CEFET-MG e respectivo Subcoordenador os docentes que preencherem todos os requisitos que seguem:

- Pertencerem ao quadro permanente do CEFET-MG e estiverem em efetivo exercício;
- Estiverem lotados no Departamento de Moda, Gestão de Design – DMGED-DV;
- Estiverem em regime de trabalho de 40 horas, com Dedicção Exclusiva;
- Possuírem, no mínimo, a titulação de Mestre.

§ 1º - O Coordenador do Curso de Design de Moda e o seu respectivo Subcoordenador serão eleitos para um mandato de dois anos – **o mandato é para o período de 01/02/2025 a 31/01/2027**.

Art. 4º - A votação será realizada de forma virtual por meio do sistema SIG Eleição no dia **31 de outubro de 2024 de 8 às 20h**.

Art. 5º - São eleitores:

I - Docentes do quadro permanente em efetivo exercício, lotados na Coordenação de Área ou Departamento que ofertar a maior carga horária de disciplinas de formação específica referentes à área de conhecimento do Curso;

II - Docentes do Quadro Permanente do CEFET-MG, em efetivo exercício, lotados nos departamentos que ofertem disciplinas não profissionalizantes da área de conhecimento específica do curso, e que tenham ministrado pelo menos uma disciplina no Curso de Design de Moda nos últimos 3 (três) semestres letivos;

III - Discentes regularmente matriculados no Curso de Design de Moda.

Parágrafo único – O conjunto dos votos dos discentes referidos no *caput* desse artigo corresponde a 30% do total de votos do Colégio Eleitoral.

II – DA INSCRIÇÃO

Art. 6º - A inscrição da chapa dos candidatos à Coordenador do curso de Design de Moda do CEFET-MG e do seu respectivo Subcoordenador será feita por meio do preenchimento e envio de um formulário próprio (ANEXO I) ao presidente da Comissão Eleitoral do DMGEDV por e-mail (elizadmoller@cefetmg.br), com cópia para dmged-dv@cefetmg.br.

§ 1º - As chapas deverão obrigatoriamente ser formadas com os nomes dos candidatos a Coordenador e do seu respectivo Subcoordenador.

§ 2º - A inscrição dos candidatos deverá ser realizada no dia **16 de setembro de 2024**. A confirmação da inscrição da chapa será efetivada após assinatura digital dos inscritos por meio do **SIPAC** (Protocolo→Menu→Assinatura→Assinar Documentos).

§ 3º - A homologação das inscrições será divulgada no dia **20 de setembro de 2024**.

III – DA VOTAÇÃO

Art. 7º - A votação para Coordenador do curso de Design de Moda do CEFET-MG e seu respectivo Subcoordenador será realizada de forma virtual por meio sistema SIG Eleição.

§ 1º - A votação será secreta e em uma única chapa, por meio virtual, no dia **31 de outubro de 2024**.

§ 2º - Informações adicionais a respeito do processo de votação por meio do SIG Eleição serão disponibilizadas oportunamente.

§ 3º - Não será permitido voto por procuração ou em trânsito.

IV – DA APURAÇÃO

Art. 8º - A apuração do resultado preliminar será no dia **01 de novembro de 2024**, ao final da qual será lavrada uma ata contendo um relatório sucinto acerca do processo de votação e de seus resultados.

Art. 9º - Feita a totalização dos votos, o resultado preliminar será publicado no dia **01 de novembro de 2024**.

§ 1º - Será considerada eleita a chapa que alcançar o maior número de votos.

§ 2º - Em caso de empate, será considerada eleita a chapa cujo candidato a Coordenador tiver o maior tempo de efetivo exercício no CEFET-MG.

§ 3º - Não havendo recurso, o resultado da eleição será homologado pela Comissão Eleitoral do DMGED-DV.

V – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 10º - A impugnação de qualquer das normas contidas neste regulamento deverá ser feita por escrito, com justificativa e devidamente assinada. Deverá ser encaminhada à Comissão Eleitoral do DMGED-DV pelo e-mail: dmged-dv@cefetmg.br, com cópia para: elizadmoller@cefetmg.br.

Art. 11 - Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Eleitoral do DMGED-DV.

VI – DO CRONOGRAMA

ATIVIDADES	DATA	HORÁRIO
1. Publicação do Regulamento	11/09/2024	Até às 24h
2. Impugnação do Regulamento	12/09/2024	Até às 17h
3. Publicação do Regulamento definitivo	13/09/2024	Até às 24h
4. Publicação da lista preliminar de eleitores (docentes e discentes)	13/09/2024	Até às 24h
5. Solicitação de correção da lista de eleitores (docentes e discentes)	16/09/2024	Até às 17h
6. Inscrição dos candidatos	16/09/2024	Até às 24h
7. Divulgação dos candidatos inscritos	17/09/2024	Até às 17h
8. Divulgação da lista definitiva de eleitores	17/09/2024	Até às 24h
9. Análise dos pedidos de impugnação	18/09/2024	Até às 12h
10. Impugnação dos candidatos inscritos	19/09/2024	Até às 17h
11. Publicação da lista definitiva dos candidatos	20/09/2024	Até às 24h
FÉRIAS ESCOLARES	23/09 a 07/10	-
12. Campanha	08/10/2024 a 30/10/2024	
13. Votação	31/10/2024	De 8 às 20h
14. Publicação do resultado preliminar	01/11/2024	Até às 17h
15. Recursos ao resultado preliminar	04/11/2024	Até às 17h
16. Homologação da eleição	05/11/2024	Até às 17h

Divinópolis, 11 de setembro de 2024.

Comissão Eleitoral - Portaria DMGED-DV n. 32/2024

Profa. Eliza Dias Möller
Profa. Joalice Maria Barreto
Prof. Antônio Guimarães Campos

ANEXO I

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

ELEIÇÃO PARA COORDENADOR(A) E SUBCOORDENADOR(A) DO CURSO SUPERIOR EM DESIGN DE MODA DO CEFET-MG / CAMPUS DIVINÓPOLIS - MANDATO 2025 / 2027

Eu, _____ SIAPE _____
juntamente com _____,
SIAPE _____, ocupantes dos cargos de _____,
pertencentes ao quadro permanente do CEFET-MG e em efetivo exercício, com regime de trabalho de 40 horas ou dedicação exclusiva, lotados no Departamento de Moda, Gestão de Design – DMGED-DV, atendendo os requisitos disposto no **o Art. 11º da RESOLUÇÃO CEPE – 11/22, de 10 de agosto de 2022**, vimos requerer nossa inscrição para candidatos a Coordenador(a) e Subcoordenador(a) do Curso e Graduação em Design de Moda do CEFET-MG / Campus Divinópolis.

CHAPA	(NOME COMPLETO DO COORDENADOR)
	(NOME COMPLETO DO SUBCOORDENADOR)



EDITAL N° 559/2024 - DMGEDDV (11.60.12)

(N° do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 13/09/2024 18:56)

ANTONIO GUIMARAES CAMPOS

CHEFE

DMGEDDV (11.60.12)

Matrícula: ###098#5

(Assinado digitalmente em 13/09/2024 18:46)

ELIZA DIAS MOLLER

PROF ENS BAS TEC TECNOLOGICO-SUBSTITUTO

DMGEDDV (11.60.12)

Matrícula: ###890#3

(Assinado digitalmente em 13/09/2024 20:12)

JOANICE MARIA BARRETO

PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO

DMGEDDV (11.60.12)

Matrícula: ###885#4

Visualize o documento original em <https://sig.cefetmg.br/documentos/> informando seu número: 559, ano: 2024, tipo: **EDITAL**, data de emissão: 13/09/2024 e o código de verificação: 5549c6076d